PROJETO DE LEI Nº 238/16

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação das Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação das Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2016.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"Todos os homens são úteis à humanidade pelo simples fato de existirem".

Jean-Jacques Rousseau.

Filantropia vem do grego φίλος (amor) e άνθρωπος (homem), e significa "amor à humanidade".

Ao procurarmos, nas enciclopédias e/ou dicionários, a definição de "voluntariado", encontraremos uma definição parecido com essa: "é o conjunto de ações de interesse social e comunitário em que toda a atividade desempenhada reverte a favor do serviço e do trabalho. É feito sem recebimento de qualquer remuneração ou lucro. É uma profissão de prestígio social, visto que o voluntário ajuda quem precisa, contribuindo para um mundo mais justo e mais solidário". Ao meu ver, esse conjunto de ações de interesse social e comunitário define bem a Associação das Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos. A Escola Casa de Belém tem como Entidade Mantenedora Associação das Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos, com CNPJ de nº 01677055/0001-01, estando autorizada a funcionar através da Portaria de nº 4513/2009, publicada no D. Oficial de 05/02/2009. Pertencentes à Igreja Católica, chegaram aqui no Brasil, como missionárias em 1992 e começaram um trabalho a favor dos

pobres, primeiro na Cidade de Candeias, Rua Clarindo Santos s/n Bairro Malembá e, após três anos, exatamente a partir de 10 de julho dos 1995, na Cidade de Salvador – BA, Rua Edgard Barros, nº13, bairro Amaralina. Vendo muitas crianças na rua sem ter nenhuma assistência educativa, moral e social, deram início a uma pequena escola com o objetivo de amenizar e dar assistência a essas crianças. Aos poucos foram aumentando o número de crianças e adolescentes que se aproximavam e se beneficiavam do belo trabalho, assim recorreram a algumas instituições, a fim de adquirir ajuda para que a escola fosse decente e atuante. Logo em seguida, regularizaram a instituição com o estatuto e ata, com caráter filantrópico, sem fins lucrativos. A Instituição, com sua natureza jurídica, 302-6 Associação, adquiriu o CNPJ no dia 12/12/1996. No dia 06 de janeiro de 2005, recebeu o Atestado de Funcionamento e, em seguida, no dia 17 de janeiro de 2005, recebeu o Registro de entidade do CMDCA. No dia 30 de maio de 2006, recebeu a aprovação da parte do CMASS pelo pleno e regular funcionamento da Associação, desde 4 de julho de 1996, cumprindo suas finalidades estatutárias.

A Escola Casa Belém traz em seu próprio nome o significado e a missão da Instituição "Casa Belém = Casa do pão": Ou seja, o lugar onde as crianças podem encontrar não só o pão material, mas também tudo o que necessita na sua caminhada de crescimento: o pão da palavra, o pão do diálogo, o pão da escuta e o pão da misericórdia, o pão da ternura e da compaixão e, sobretudo o pão da aprendizagem.

Por tanto, fica aqui meu pedido de apoio dos meus pares para a aprovação da renovação de utilidade pública municipal da Associação das Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2016.

PAULO CÂMARA